

0041

# Prefeitura da Estância de São José dos Campos



ESTADO DE S. PAULO

Em de de 194

LEI Nº 18  
de 28 de junho de 1948

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se "Santana" a atual Praça Antonio Prado, no 2º Sub-Distrito deste município.

Artigo 2º- Fica denominada "Antonio Prado" a praça situada na bifurcação da Avenida Rui Barbosa com a Rua Guáianazes.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 28 de junho de 1948.

Antenor Nascimento Filho  
Prefeito Sanitário

Registrada e Publicada na Divisão Administrativa, em 28 de junho de 1948.

  
José Benedito Monteiro  
Chefe da Divisão Administrativa